



Publicado no D.O.C.
Dia 29.8.23 pg 173

TERMO ADITIVO Nº 169/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a aumento de contratação de exames de Nasofibrolaringoscopia sem biopsia para o AMA-Especialidade Itaquera e Ambulatório de Especialidade São Carlos

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para a aumento de oferta exames Nasofibrolaringoscopia sem Biopsia para o AMA-Especialidades Itaquera e Ambulatório de Especialidades São Carlos no período de 01/08/2023 à 31/08/2023
- 1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma:

Custeio	Agosto/2023	TOTAL
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

- 1.3. O presente plano será custeado com saldo em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0067605-4 link 08070735 e autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.
- 1.4. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 707/2023 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de Agosto de 2023.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Letícia dos Santos Martins
RF: 7915705/1

ANEXO III – QUADRO DE METAS

STS ITAQUERA

NASOFIBROLARINGOSCOPIA SEM BIOPSIA	QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS/MÊS
AMA ESPECIALIDADE ITAQUERA	20

STS GUAIANASES

NASOFIBROLARINGOSCOPIA	QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS/MÊS
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS	10

Handwritten signature

Faint background text from another document, including "SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO CARLOS" and "UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO".

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023			
CONTRATO DE GESTÃO RASTS 11		AGO-23	
SUPERVISORES		ITAQUERA, CIDADE TIRADENTES E GUAIANASES	
Descrição			Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS		0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500,00	1.500,00
05. - MANUTENÇÃO		0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO		0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS		0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO		1.500,00	1.500,00

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR EXAME

Centro de Custos	Quantidade	Ago/23	Valor Total
AMA E ITAQUERA	20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SADT AE SÃO CARLOS	10	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

RS